



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1 9 7 7

João Marins da Costa Neto
JOÃO MARIANS DA COSTA NETO
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº -2887- DATA 27 de janeiro IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO de nº 101, situado no 1º pavimento do "EDIFÍCIO RODRIGUES LIMA", à Av Sete de Setembro, Ladeira da Barra, subdistrito da Vitória, desta Cidade, composto, dito apartamento, de quarto, sala, cozinha, sanitário social, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/13 avos do terreno foreiro ao Mosteiro de N.S. da Graça, medindo 11m,00 de frente por 20m,00 de frente a fundo com a área de 220,00m², limitando-se pela frente com a Ladeira da Barra, fr um lso, digo, um lado e ao fundo com propriedade do Dr Clemente Mariani Bittencourt, e do outro com o Edf. nº 434 que dá frente para a Ladeira da Barra.
PROPRIETARIO: ADELMAR CARDOSO LINHARES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 000.791.035/53, residente nesta Cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 29.456, fls 235, do Livro 3-X, desta Cartório.

R-1/2887 .Data: 27 de janeiro de 1977 HIPOTECA EM 1º GRAU.
CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, estabelecido nesta Capital, inscrito no CGC sob nº 07.237.373, representado por seu gerente e pelo Chefe Substituto do Setor de Crédito Industrial de sua Agência Centro nesta Capital, respectivamente, Sr. Heretiano Colaço da Costa e Srta Anísia Daltro da Silva.
DEVEDORA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA BAHIA, sociedade civil, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob nº 13.526.884/001, representada por seus - socios Ademar Cardoso Linhares e Manoel Joaquim Fernandes de Barros Sobrinho.
GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula e o da matrícula anterior, avaliados/ para fins do art.818, do Código Civil em Cr\$535.000,00.
INTERVINIENTE HIPOTECANTE: ADELMAR CARDOSO LINHARES, acima qualificado.
FIADORES e PRINCIPAIS PAGADORES: ADELMAR CARDOSO LINHARES, já qualificado, e MANUEL JOAQUIM FERNANDES DE BARROS SOBRINHO, brasileiro, casado com STELLA MARIA/ PEREIRA FERNANDES DE BARROS, ele químico industrial, ela enfermeira, inscritos/ no CPF sob ns 000.269.725/49 e 075.078.445/87, respectivamente.
VALOR DO DÉBITO, ENCARGOS E FORMA DE PAGAMENTO: Cr\$350.000,00 que será aplicado na complementação de immobilizações técnicas orçadas em Cr\$716.319,00, conforme orçamento anexo ao contrato ora registrado, sendo o mesmo considerado rescindido se o crédito não for aplicado na forma do orçamento já referido, ficando o crédito aberto até 30 de junho de 1977, se mais prazo não conceder o BNB a creditada, independente de termo aditivo e a sua utilização será feita em tres parcelas, sendo o contrato considerado rescindido se o crédito não for aplicado na forma do orçamento já referido, digo, sendo a primeira no valor de Cr\$150.000,00 e as duas restantes no valor de Cr\$100.000,00 cada uma; as importâncias fornecidas pelo BNB a creditada, bem como as que lhe forem devidas a qualquer título, em decorrência do contrato ora registrado, até respectivo reembolso, vencerão juros de 3% a.a., contados, dia a dia e exigíveis em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, no vencimento e na liquidação da Cédula, digo, da dívida, ficando, ainda, estabelecido, que, independente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial e sem prejuízo da exigibilidade da dívida e demais/ cominações de direitos e deste contrato, na hipotes de a creditada na resgatar/ nas datas aprezadas, as suas obrigações; o BNB cobrará juros moratórios de 1% ao ano, sobre a importância em atraso, além da correção monetária estabelecida/ na cláusula 5ª do contrato, sendo o débito pago no prazo de 5 anos, inclusive - 18 mese de carencia e com relação ao principal corrigido, será obedecido um es (continua no verso).

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 31/07/2026 10:44:17

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.00 em 02/09/2026 22:43:30

Número do documento: 26080609312043600000545073253

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609312043600000545073253>

Assinado eletronicamente por: TAINAH DE ALMEIDA RODRIGUES ALMEIDA - 06/08/2026 09:31:21

esquema de amortização desdobrado em 42 prestações mensais consecutivas, vencíveis no último dia de cada mês, a partir de julho de 1978, até dezembro de 1981, sendo o valor de cada prestação obtido na data do respectivo pagamento, dividindo-se o saldo devedor, corrigido do principal, pelo número de prestações a reembolsar, obrigando-se a creditada a liquidar com a última prestação, todas as responsabilidades decorrentes do contrato ora registrado, ainda remanescentes, encerrando-se a conta do financiamento na mesma data; se o credor tiver que recorrer aos meios judiciais, ainda que em processo administrativo, para haver o pagamento do seu crédito, terá direito a pena convencional irredutível de 10%, bem como honorários advocatícios a base de 20%, de que a creditada lhe dever do principal, juros, correção monetária e despesas legais, convencionais, prevalecendo essa pena, desde o despacho da petição inicial, sendo contrato considerado rescindido em qualquer dos casos previstos na cláusula IX do mesmo. - FORMA DO TÍTULO: Escritura particular de 30.12.1976, Livro nº 616, fls 28v, do Tabelião do 5º Ofício desta Capital.

O OFICIAL *hilton da Silva Freitas*

Av.2/2887. Data: 02 de março de 1982

EXTINÇÃO DE HIPOTECA. - Averbos, nesta data, a extinção da hipoteca de que trata o R.1 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo Credor, Banco do Nordeste do Brasil S/A, em documento datado de 18 de janeiro de 1982, devidamente formalizado, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé.

OFICIAL *hilton da Silva Freitas*

R.3/2887. Data: 22 de janeiro de 1986. - VENDA E COMPRA. Por escritura pública de 12 de setembro de 1985, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital (livro nº 1.060, fls. 107) ADELMAR CARDOSO LINHARES, já qualificado, vendeu a HAMILTON DA SILVA FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 030.615.745/49, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr.\$1.500.000, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL *hilton da Silva Freitas*

R.4/2887 -Data: 24 de março de 1986

VENDA E COMPRA. - Por Escritura Pública de 26 de fevereiro de 1986, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Ofício desta Capital (Livro Nº 923, Fls. 049/051), HAMILTON DA SILVA FREITAS, brasileiro, - solteiro, maior, funcionário público, CPF nº 030.615.745-49, residente e domiciliado nesta Capital, vendeu a ZURAI DA MANSUR DAHIA, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, CPF Nº 356.761.915-20, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$20.000.000, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL *hilton da Silva Freitas*

R.5/2887. Data: 08 de Setembro de 1991. - VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 02 de maio de 1991, lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício desta Capital (livro nº 594, fls. 132) aditada por outra de 02 de maio de 1991, lavrada pelo mesmo Notário, D. ZURAI DA MANSUR DAHIA, acima qualificada, representada por sua procuradora Dr. Isabel Cristiana Gentil de Souza, conforme Procuração lavrada às fls. 168, livro 338, vendeu a D. REGINA LUCIA TELAEIRA E ARAUJO FRANÇA, brasileira, divorciada, eletricitária, empregada da Coelba na função de Tec. Secretária do, inscrita no CPF sob nº 320.187.205/97, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr.\$2.500.000,00, pago e quitado. Dou fé.

OFICIAL *hilton da Silva Freitas*



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1995

Oficial Titular

Cont. da matrícula 2.887, Ficha nº 02

MATRÍCULA N.º 2 8 8 7 DATA - - - - - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.6/2887. Data: 08 de Setembro de 1991. - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Pelo mesmo instrumento particular datado de 02 de maio de 1991, através de escritura pública lavrada nas notas do Tabelião do 6º Ofício desta Capital, que ensejou o R.5 retro, D. REGINA LUCIA TELAEIRA E ARAUJO FRANÇA, já qualificada, constituiu hipoteca de primeiro grau, em favor da FUNDAÇÃO COELBA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL-FAELBA., com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob nº 13.605.605/0001-58, para garantia do pagamento da dívida no valor de Cr.\$2.500.000,00, que a devedora pagará por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de Cr.\$, digo, e será pago em prestações mensais e sucessivas sob a forma de consignação em folha de pagamento de compradora, a juros de 0,7% a.a., desconto desse do percentual de 20% sobre o salário base, que por este instrumento autoriza expressamente a sua empregadora a apartir de maio de 1991, acrescido o valor mensal de prêmio de Seguro de vida para cobertura do saldo devedor do financiamento concesso a Financiamento. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e demais já e constante do título anteriormente referido. Dou fé.

OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: VIRIATO CRAVO - CPF/CNPJ: ***.022.038-** DATA: 31/07/2026 10:44:17

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 02/09/2026 22:43:30

Número do documento: 26080609312043600000545073253

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26080609312043600000545073253>

Assinado eletronicamente por: TAINAH DE ALMEIDA RODRIGUES ALMEIDA - 06/08/2026 09:31:21

